



PORTARIA Nº 135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **CHINTHYA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Enfermeira**, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde e Coordenadora de Imunização, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Encontro Estadual da Busca Ativa Vacinal e Plano Municipal pela Primeira Infância – Selo UNICEF, no período de 03 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 230 do livro
03 publicado (a) na forma do 1º
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 04/11/2022
Constantina Pees
Secretária de Administração

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000